

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 030/2018, referente à aquisição de pneus novos para os veículos, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, **que será realizado no dia 30 de novembro de 2018, às 09horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

Fica retificado o Edital Pregão Presencial 030/2018 **OBJETO - Descrição dos Produtos**, referente aos itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15 e 19 da **OBSERVAÇÃO** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Quant. Estimada	Descrição	Observação
004	02 unidades	Pneu 19.5.24	12 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 25 mm – Radial;
005	02 unidades	Pneu 12.16.5	10 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 18,5 mm – diagonal;
006	24 unidades	Pneu 275/80 R 22.5	Borrachudo 16 lonas Radial c/ profundidade do sulco no mínimo 20,5 mm, para uso em estrada mista.
010	16 unidades	Pneu 1000x20	Borrachudo 16 lonas, radial, c/ profundidade do sulco mínimo de 20,0 mm, para uso em estrada mista;
012	16 unidades	Pneu 1400x24	16 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 25 mm, para uso em estrada mista - diagonal
013	4 unidades	Pneu 16.9.28	10 lonas c/ profundidade de sulco no mínimo de 35mm – Radial;
015	20 unidades	Pneu 205/75 R16	Liso, Radial, Índice de carga e símbolo de velocidade – 110R ou superior.
019	02 unidades	Pneu 12.4.24	Capacidade de 6 lonas, Carga,Máxima(kg)1750/1550,Comprimento,t otal mm)1160,Largura da Seção 315,Pressão(kpa)300 Velocidade, Máxima, km/h)30/40.

Ainda, o item 3.7 do Anexo I, passa a ter a seguinte redação: A licitante deverá ofertar somente produtos de **MARCAS NACIONAIS**, sob pena de desclassificação da Proposta. Não é aceito refugo ou segunda linha de pneus novos.

Caseiros/RS, 19 de novembro de 2018.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: